



Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115 camara@mardeespanha.mg.leg.br

PORTARIA N° 04/2022

"Cria Comissão Parlamentar de Inquérito para eventuais irregularidades apurar na destinação de vacinas recebidas pela municipalidade contra a Covid-19, bem como nos contratos eventuais irregularidades celebrados pelo Município para compra de insumos / medicamentos / bens, e destinação de recursos recebidos por conta da pandemia do Coronavírus 'SARS-Cov-2', no âmbito do Município de Mar de Espanha."

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5000453-08.2021.8.13.0398 que delimita o objeto da Comissão Parlamentar de Inquérito requerida pelos Vereadores Rafael Garcia Furtado, Lincoln Rodrigues dos Santos, Joaquim José de Souza e Sebastião Silva Carvalho;

Considerando que referida decisão delimitou o objeto da referida Comissão Parlamentar de Inquérito à "apuração de eventuais irregularidades na destinação de vacinas recebidas pela municipalidade contra a Covid-19, bem como eventuais irregularidades nos contratos celebrados pelo Município para compra de insumos / medicamentos / bens, e destinação de recursos recebidos por conta da pandemia do Coronavírus 'SARS-Cov-2', no âmbito do Município de Mar de Espanha",

A Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha-MG, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022 com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na destinação de vacinas recebidas pela municipalidade contra a Covid-19, bem como eventuais irregularidades nos contratos celebrados pelo Município para compra de insumos / medicamentos /

Câmara Municipal de Mar de Espanha



Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115 camara@mardeespanha.mg.leg.br

bens, e destinação de recursos recebidos por conta da pandemia do Coronavírus "SARS-Cov-2", no âmbito do Município de Mar de Espanha.

- Art. 2º O prazo para conclusão dos referidos trabalhos e entrega de relatório à Mesa da Câmara será de 90 (noventa) dias contados da publicação da presente portaria.
- Art. 3º Conforme indicação dos líderes de bancada dos partidos e aprovação pelos vereadores que as integram, em observância ao que preceitua o artigo 58 do Regimento Interno desta Casa, ficam nomeados para composição da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022, observando a proporcionalidade partidária, os seguintes vereadores: Alair de Rezende, representante da bancada do PSDB, Arnóbio Joaquim de Souza, representante da bancada do União Brasil como membros titulares, ficando a composição definitiva pendente de indicação do líder da bancada do MDB, em razão da falta de consenso.
- §1º Os parlamentares suplentes também deverão ser indicados pelos líderes de partido que compõem esta Casa legislativa.
- §2°- A Comissão deverá, em reunião prévia, eleger seu Presidente e Relator, bem como deliberar pelo cronograma dos trabalhos.
- §3º A Comissão poderá usar em seus trabalhos todo o aparato da Câmara, como espaço físico, equipamentos, suprimentos, assessoria contábil, assessoria jurídica e servidoras.
- §4º O funcionamento da Comissão não poderá obstar os trabalhos administrativos rotineiros da Câmara, sessões plenárias e trabalhos das comissões permanentes.
- §5º Eventual necessidade de recursos financeiros para desenvolvimento dos trabalhos da Comissão deverá ser comunicada por seu Presidente à Mesa da Câmara, justificadamente, para que seja deliberado acerca da disponibilização,



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000 CNPJ 053.20068/0001-71 Tel : 32 3276-1115 camara@mardeespanha.mg.leg.br

ficando a Comissão responsável pela devida prestação de contas dos recursos recebidos.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mar de Espanha, 29 de julho de 2022.

Adriana Aparecida Halfeld Guerra

Presidente da Câmara Municipal